Grupo GEA em Recuperação Judicial

INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC)

Data da AGC em 1ª convocação:	03/12/2021 às 14 horas, com credenciamento a partir das 13 horas
Data da AGC em 2ª convocação:	15/12/2021 às 14 horas, com credenciamento a partir das 13 horas
Data limite para habilitação na AGC:	02/12/2021 às 13h 59 minutos
Tipo de AGC:	Híbrida, possibilitando participação presencial ou telepresencial
Endereço presencial:	Auditório do Edifício Boulevard Side Empresarial, situado à Rua Ewerton Visco, n.º 290, Caminho das Árvores, CEP. 41.820-022, Salvador – Bahia
Plataforma virtual:	ASSEMBLEX
Credenciamento virtual:	Enviar uma mensagem à Administração Judicial no endereço de e-mail recuperacaoeletrogoes@castrooliveira.adv.br, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, no máximo, ao início do credenciamento, indicando um endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp.

Habilitação junto ao Administrador Judicial

Os credores que se façam representar na referida assembleia por mandatários ou representantes legais, deverão entregar ao Administrador Judicial, exclusivamente através do endereço de correio eletrônico <u>recuperacaoeletrogoes@castrooliveira.adv.br</u>, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da assembleia em 1ª convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento, e, em se tratando de sindicato de trabalhadores, deverá apresentar ao Administrador Judicial, até 10 (dez) dias antes da Assembleia a relação dos associados que pretende representar (art. 37, §§ 4º e 6º, Lei Nº 11.101/2005).

As representações e procurações de pessoas jurídicas deverão observar os poderes concedidos no contrato social ou estatuto, cujas cópias deverão ser enviadas no ato da habilitação.

Para habilitação, as pessoas jurídicas deverão apresentar cópia atualizada do contrato social da empresa credora, bem como a cópia do RG e CPF do sócio. No caso de Sociedades Anônimas, deverá ser apresentada cópia do estatuto e assembleia de eleição/nomeação.

Procurações

As pessoas jurídicas representadas por procuradores deverão apresentar cópia da procuração com os dados completo do outorgado e do outorgante e poderes específicos para a representação do credor na AGC.

As procurações outorgadas a advogados deverão indicar os dados completos do outorgado e do outorgante, incluindo o registro na OAB e cópia do documento do outorgante, não sendo obrigatório o reconhecimento de firma. **Para as demais procurações será exigido o reconhecimento de firma do outorgante**, bem como o envio de cópia do RG e CPF deste.

Grupo GEA em Recuperação Judicial

INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC)

Participantes virtuais

O participante habilitado no pré-cadastro receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma.

O participante se responsabiliza pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp de nº (48) 3372-8910 a partir das 9 (nove) horas até às 18 (dezoito) horas do dia anterior à realização da AGC, bem como na data da sua realização, durante o mesmo período. O atendimento por estes canais servirá somente para sanar dúvidas e receber suporte da equipe técnica competente. Apenas será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma, durante a AGC.

No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante **deverá** realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da assembleia, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Em primeira convocação, a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, designada para o dia 15 de dezembro de 2021, no mesmo local, também com credenciamento a partir da 13 (treze) horas e início às 14 (catorze) horas, também facultado aos credores a participação telepresencial na forma dos procedimentos detalhados acima, cuja instalação se dará com a presença de qualquer número de credores.

A assembleia ora convocada tem como objeto a seguinte ordem do dia:

- a) deliberação, pelos credores, sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação, encartado em Fls. 463/661 dos autos e respectivo aditivo, encartado em Fls. 5928/5956:
- b) outros assuntos de competência da Assembleia.

Os credores poderão consultar o Plano de Recuperação Judicial e o respectivo Aditivo ao Plano diretamente nos autos eletrônicos ou, ainda, no sítio eletrônico da Recuperação Judicial, no seguinte endereço:

http://eletrogoes.admrecuperacaojudicial.com.br.

Serão adotados os protocolos previstos pelos órgãos de saúde para oferecer segurança àqueles que participarem da Assembleia presencial, tendo em vista o regime de pandemia.